

**DECRETO N. 064/2020  
DE 17/06/2020**

**“PRORROGA VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO  
Nº001/2018, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

*RAFAEL CALZA, Prefeito Municipal de Bom Jesus, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a legislação vigente e especialmente o Art. 69º Inciso VI da Lei Orgânica Municipal;*

*CONSIDERANDO, Aprovação Legislativa Lei RC Nº761/2020 de 27/04/2020.*

DECRETA:

Art.1º- Fica prorrogado a vigência do Processo Seletivo nº001/2018 até 31/12/2020.

Art. 2º- Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Ficam revogadas as disposições em contrário.

Bom Jesus (SC), em 17 de Junho de 2020.

RAFAEL CALZA  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na data supra e local de costume.

Rosane Siqueira  
Funcionária Designada